ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na sede do PREV TRAJANO, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência, convocados pelo seu Presidente Senhor Natal Riguete. Comprovada a presença de todos os membros do Conselho, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos solicitando a colaboração da Senhorita Laura Júlia Carino para secretariar a mesa e apresentou a pauta da reunião contendo os assuntos que seriam tratados. Dando início aos trabalhos, a Secretária informou que a reunião fora convocada pelo Presidente do Prev Trajano, Sr. Sergio Simões, dando ao mesmo a palavra. O Presidente do Instituto informou da obrigatoriedade dos gestores de previdência de elaborarem a sua Política de Investimentos a cada exercício financeiro, atendendo a legislação previdenciária vigente. Informou da sua obrigação de atingir a meta atuarial, que no Prev Trajano é composta da variação do INPC + juros de 6% ao ano. Apresentou o demonstrativo da carteira de investimentos até 31/10/2012, que obteve resultados satisfatórios. Sugeriu para o exercício de 2013 a manutenção da base da Política de Investimentos adotada neste exercício de 2012 com alguns ajustes na estratégia de alocação de recursos, baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2013, conforme relatórios elaborados pela empresa

contratada de consultoria financeira. Para o segmento de renda fixa, obedeceu aos seguintes limites determinados pela Resolução CMN-3922 assim diversificados: Artigo 7º - Inciso I – Alínea "a" – 28% em Títulos do Tesouro Nacional; Artigo 7º - Inciso I – alínea "b" – 60% em FI com 100% de títulos do Tesouro Nacional; Artigo 7º - Inciso III – 20% em FI de Renda Fixa/Referenciados; Artigo 7º - Inciso IV – *5% em FI de Renda Fixa*; Artigo 7º - Inciso VI – 10% em FI em Direitos Creditórios/Aberto. Para o segmento de renda variável, obedeceu aos seguintes limites: Artigo 8º - Inciso I – 5% em FI em Ações/Referenciados; Artigo 8º - Inciso III - 15% em FI em Ações, totalizando 148% nos dois segmentos. Após as colocações do Presidente do Instituto, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos para que os membros do Conselho analisassem e discutissem as estratégias sugeridas para a Política de Investimentos. Reiniciaram os trabalhos com a declaração dos Conselheiros, da aprovação por unanimidade da proposta sugerida, ficando assim aprovada a Política de Investimentos do Prev Trajano, para o exercício de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, solicitando que a secretária lavrasse a presente ata e que fizesse sua leitura, tendo sido aprovada por todos. A presente ata vai assinada por mim Laura Júlia Carino, pelo Presidente do Conselho, Natal Riguete, e todos os demais membros.

Laura Júlia Carino – Secretária

Natal Riguete – Presidente

José Antonio Peruzzi Petronilha

Rogério da Silva Lourenço

Lucia Riguete

Otto Americano